



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CONTROLADORIA INTERNA  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544 - CENTRO  
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000  
CNPJ – 06.554.968/0001-46

## P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme Instrução **Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí**, de JANEIRO DE 2026, compostos dos seguintes anexos:

- I – Balancete Analítico
- II – Balancete Financeiro
- III – Balancete da Receita
- IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
- Relação de Empenhos do mês
- Relação de Pagamentos Efetuados no mês
- Fluxo de Caixa
- Fluxo de Almojarifado
- Extratos Bancários
- Comprovantes de Receitas e Despesas.

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidade e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

---

Antônio Benedito da Silva  
Controlador Geral do Município  
CPF- 217.726.303-49



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CONTROLADORIA INTERNA  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544 - CENTRO  
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000  
CNPJ – 06.554.968/0001-46

## P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme **Resolução do TCE-PI, da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Saúde** de São Félix do Piauí de **JANEIRO DE 2026**, compostos dos seguintes anexos:

I – Balancete Analítico  
II – Balancete Financeiro  
III – Balancete da Receita  
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária  
Relação de Empenhos do mês  
Relação de Pagamentos Efetuados no mês  
Fluxo de Caixa  
Fluxo de Almojarifado  
Extratos Bancários  
Comprovantes de Receitas e Despesas.

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo Municipal de Saúde de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

---

Antônio Benedito da Silva  
Controlador Geral do Município  
CPF- 217.726.303-49



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CONTROLADORIA INTERNA  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544 - CENTRO  
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000  
CNPJ – 06.554.968/0001-46

P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme **Resolução do TCE-PI, da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social de JANEIRO DE 2026**, compostos dos seguintes anexos:

- I – Balancete Analítico
- II – Balancete Financeiro
- III – Balancete da Receita
- IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
- Relação de Empenhos do mês
- Relação de Pagamentos Efetuados no mês
- Fluxo de Caixa
- Fluxo de Almojarifado
- Extratos Bancários
- Comprovantes de Receitas e Despesas.

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidades e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

---

Antônio Benedito da Silva  
Controlador Geral do Município  
CPF- 217.726.303-49



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CONTROLADORIA INTERNA  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544 - CENTRO  
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000  
CNPJ – 06.554.968/0001-46

## P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, **da Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** de São Félix do Piauí, de **JANEIRO DE 2026**, compostos dos seguintes anexos:

II – Balancete Financeiro  
III – Balancete da Receita  
IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária  
Relação de Empenhos do mês  
Relação de Pagamentos Efetuados no mês  
Fluxo de Caixa  
Fluxo de Almoxarifado  
Extratos Bancários  
Comprovantes de Receitas e Despesas.  
Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidade e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

---

Antônio Benedito da Silva  
Controlador Geral do Município  
CPF- 217.726.303-49



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CONTROLADORIA INTERNA  
PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 544 - CENTRO  
São Félix do Piauí - Piauí - CEP – 64.375-000  
CNPJ – 06.554.968/0001-46

## P A R E C E R

A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, conforme Instrução Normativa de 04 de Outubro de 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Unidade Mista de Saúde Antônio Batista de São Félix do Piauí**, de **JANEIRO DE 2026**, compostos dos seguintes anexos:

- I – Balancete Analítico
- II – Balancete Financeiro
- III – Balancete da Receita
- IV – Balancete da Despesa – Execução Orçamentária
- Relação de Empenhos do mês
- Relação de Pagamentos Efetuados no mês
- Fluxo de Caixa
- Fluxo de Almojarifado
- Extratos Bancários
- Comprovantes de Receitas e Despesas.

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Piauí

Vem na forma da presente Resolução expor o que se segue:

- 1 – As demonstrações Contábeis estão elaboradas de acordo com o Disposto na Lei nº 4.320/64 e Resoluções do TCE/PI pertinentes;
- 2 – Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública.
- 3 – Na análise dos documentos de despesas, não foram constatadas, nas notas fiscais e recibos apresentados, nenhuma irregularidade e ou impropriedade.

Assim sendo, esta Controladoria, emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação da Unidade Mista de Saúde Antonio Batista de São Félix do Piauí.

São Félix do Piauí - PI, 27 de Fevereiro de 2026.

---

Antônio Benedito da Silva  
Controlador Geral do Município  
CPF- 217.726.303-49